



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE APOSTILAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.093, de 19 de agosto de 2010,

Considerando que o servidor Jorge Ferreira Marques cumpriu o requisito objetivo temporal descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.093, de 19 de agosto de 2010;

Considerando que o servidor Jorge Ferreira Marques ocupa o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo 26, há mais de 12 meses;

Considerando o requerimento expresso protocolado no dia 01/03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica apostilado o servidor **Jorge Ferreira Marques** – MASP: 007-8, com as vantagens do símbolo 26 da Tabela de Símbolos e Vencimentos constantes do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 005/, de 19 de janeiro de 2.009, com as alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 02 de março de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em:

02/03/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

